

PORTARIA Nº 176/29.12.2020-Pres/FMAE – JULIANA BRASIL LIMA, mat. 0447013-017-012, Chefe DAS 201.7 da FMAE – EXONERAR do cargo em comissão de Chefe DAS 201.7 da Divisão de Supervisão de Programas do Departamento de Assistência da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 177/29.12.2020-Pres/FMAE – MAYARA OLIVEIRA CARNEIRO MODESTO, mat. 0445525-010, ASSESSOR DAS 202.6 da FMAE – EXONERAR do cargo em comissão de ASSESSOR DAS 202.6 da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 179/29.12.2020-Pres/FMAE – VALÉRIA CORDEIRO DE SOUZA, mat. 0408808-012, Chefe DAS 201.7 da FMAE – EXONERAR do cargo em comissão de Chefe DAS 201.7 da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 181/29.12.2020-Pres/FMAE – THAYRIS DE OLIVEIRA BRITO, mat. 0454044-020, ASSESSOR DAS 202.6 da FMAE – EXONERAR do cargo em comissão de ASSESSOR DAS 202.6 da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 182/29.12.2020-Pres/FMAE – DENISE CRUZ DE OLIVEIRA, mat. 0370053-010, Diretor DAS 201.8 da FMAE – EXONERAR do cargo em comissão de Diretor DAS 201.8 do Departamento de Assistência da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 184/29.12.2020-Pres/FMAE – CHYRLENE FURTADO MACHADO, mat. 0426660-030, Diretor Geral DAS 201.9 da FMAE – EXONERAR do cargo em comissão de Diretor Geral DAS 201.9 da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 186/29.12.2020-Pres/FMAE – PAULO NAZARENO CARDOSO DA SILVA, mat. 0381438-058, Diretor DAS 201.8 da FMAE – EXONERAR do cargo em comissão de Diretor DAS 201.8 do Departamento de Administração da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 188/29.12.2020-Pres/FMAE – CARLOS ALBERTO TRINDADE DOS SANTOS, mat. 0140619-070, Chefe DAS 201.7 da FMAE – EXONERAR do cargo em comissão de Chefe DAS 201.7 da Divisão de Armazenamento do Departamento de Suprimentos da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 190/29.12.2020-Pres/FMAE – ALVARO ALVES DE LIMA NETO, mat. 0513512-012, ASSESSOR JURÍDICO DAS 201.8 da FMAE – EXONERAR do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DAS 201.8 da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 192/29.12.2020-Pres/FMAE – ABEL SILVA DOS SANTOS, mat. 0434396-028, Chefe DAS 201.7 da FMAE – EXONERAR do cargo em comissão de Chefe DAS 201.7 da Divisão de Controle e Avaliação do Departamento de Assistência da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 193/29.12.2020-Pres/FMAE – WANDERLIZE DE NAZARÉ RIBEIRO COSTA, mat. 0448729-016, Diretor DAS 201.8 da FMAE – EXONERAR do cargo em comissão de Diretor DAS 201.8 do Departamento de Suprimentos da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 1º de janeiro de 2021.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 175/29.12.2020-Pres/FMAE – CECÍLIA MONTEIRO BERNARDO, mat. 0508438-012, Chefe DAS 201.7 da FMAE – REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 112/2020-PRES/FMAE, de 06 de julho de 2020, que submeteu a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 179/29.12.2020-Pres/FMAE – MAYARA OLIVEIRA CARNEIRO MODESTO, mat. 0445525-010, ASSESSOR DAS 202.6 da FMAE – REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 027/2019-PRES/FMAE, de 1º de março de 2019, que submeteu a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 180/29.12.2020-Pres/FMAE – VALÉRIA CORDEIRO DE SOUZA, mat. 0408808-012, Chefe DAS 201.7 da FMAE – REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 142/2018-PRES/FMAE, de 03 de agosto de 2018, que submeteu a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 185/29.12.2020-Pres/FMAE – CHYRLENE FURTADO MACHADO, mat. 0426660-030, Diretor Geral DAS 201.9 da FMAE – REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 014/2020-PRES/FMAE, de 15 de janeiro de 2020, que submeteu a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 187/29.12.2020-Pres/FMAE – PAULO NAZARENO CARDOSO DA SILVA, mat. 0381438-058, Diretor DAS 201.8 da FMAE – REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 089/2020-PRES/FMAE, de 03 de junho de 2020, que submeteu a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 189/29.12.2020-Pres/FMAE – CARLOS ALBERTO TRINDADE DOS SANTOS, mat. 0140619-070, Chefe DAS 201.7 da FMAE – REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 112/2019-PRES/FMAE, de 18 de junho de 2018, que submeteu a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 190/29.12.2020-Pres/FMAE – ALVARO ALVES DE LIMA NETO, mat. 0513512-012, ASSESSOR JURÍDICO DAS 201.8 da FMAE – REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 159/2020-PRES/FMAE, de 30 de outubro de 2020, que submeteu a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 193/29.12.2020-Pres/FMAE – WANDERLIZE DENAZARÉ-RIIBEIRO COSTA, mat. 0448729-016, Diretor DAS 201.8 da FMAE – REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 015/2020-PRES/FMAE, de 15 de janeiro de 2020, que submeteu a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 1º de janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA Nº 138/2020 - GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 7.502 de 20/12/1990, a servidora LIGIA SOUZA DA CUNHA OLIVEIRA (0381691-012), do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da FUMBEL, DAS 201.7, a contar de 29/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 29 de dezembro de 2020.

FABIO ATANASIO DE MORAIS
Presidente da FUMBEL.

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 320/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Exonerar a pedido THAYNÁ RAMIRO TEIXEIRA, matrícula nº 0509434-010, no cargo de Diretora Geral da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, a contar de 31 de dezembro 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 30 de dezembro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 183/2020 - ARBEL/BELEM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta ARBEL, LUCIANO RAIOL DE CAMPOS, matrícula 0310697-069, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 041/2020 - ARBEL, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 703/2020 - ARBEL, de 01/12/2020, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 041/2020 - ARBEL	NC COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE	30/12/2020 A 29/12/2021

Art. 2º - Competirá ao fiscal do Contrato nº 041/2020 - ARBEL:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato nº 041/2020 - ARBEL, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Designar a servidora desta ARBEL, EUCLIDES BENEDITO MODESTO COELHO JÚNIOR, matrícula 0446521-027, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente - ARBEL

PORTARIA Nº 184/2020 - ARBEL, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando, a Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, que dispõe da transformação da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém-AMAE/BELÉM em Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei 7502, de 20 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RUI FRAZÃO DE SOUSA, para o cargo em comissão DAS - 201.10, na Ouvidoria Autárquica, da Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, RUI FRAZÃO DE SOUSA, ocupante do cargo de Ouvidor Autárquico, lotado nesta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, a contar de 01 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente - ARBEL

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 041/2020
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.
PARTES: CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL.
CNPJ: 19.670.696/0001-91
CONTRATADO: NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.016.893/0001-75
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO SERÁ REGIDO PELO DIPOSTO NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02 DECRETOS FEDERAIS Nº 10.024/19, Nº 7.892/13 E Nº 8.538/15, LEI MUNICIPAL Nº 9.209-A/16, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 47.429/05, Nº 48.804A/05, Nº 49.191/05, Nº 75.004/13, Nº 80.456/14, Nº 91.254/18 E 91.255/18 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO ASSUNTO.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL R\$ 165.960,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 041/2020 - ARBEL, SERÁ DE 30/12/2020 À 29/12/2021. COM EFEITO APÓS SUA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.122.0007
FUNTE DE RECURSO: 1001020000
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020.
ASSINATURAS: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA - DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM, CONTRATANTE, E MARIA AMÉLIA DE PONTES, REPRESENTANTE LEGAL DA NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, CONTRATADA.

DESPACHO AUTORIZATIVO
Processo nº 00000703/2020.

AUTORIZO a contratação da prestação de serviço com a pessoa jurídica NC COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 08.016.893/0001-75, com sede estabelecida na Avenida Roberto Camelier nº 439, Bairro: Jurunas, CEP: 66033-640, Belém/PA, neste ato representada por sua sócia administradora MARIA AMÉLIA DE PONTES, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 6363507 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.259.212-91, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, valor

global é de R\$ 165.960,00 (cento e noventa e cinco mil novecentos e sessenta reais), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, que destinar-se-á ao atendimento de finalidade precípua da Administração, mediante preço compatível com o valor de mercado, conforme pregão eletrônico realizado, com fundamento no que tratam as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18, e demais legislações aplicáveis ao assunto, para a eficiência do ato, no que couber.

Publique-se.

Belém (PA), 28 de dezembro de 2020.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
DIRETORA PRESIDENTE/ ARBEL/ BELÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, por força do disposto no § 7º, do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao Projeto de Lei nº 071/20.

LEI Nº 9.631, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de Praça Raimundo Farah o espaço situado na Rua Boaventura da Silva, esquina com a Passagem Honorato Filgueiras, no bairro de Fátima, Município de Belém, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Praça Raimundo Farah o espaço situado na Rua Boaventura da Silva, esquina com a Passagem Honorato Filgueiras, no bairro de Fátima, Município de Belém.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 15 de dezembro de 2020.

Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, por força do disposto no § 7º, do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao Projeto de Lei nº 078/20.

LEI Nº 9.632, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a instalação de pias em locais de grande fluxo de pessoas e em estabelecimentos que especifica no Município de Belém, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispor sobre a instalação de pias em locais de grande fluxo de pessoas como feiras, ruas, praças, parques e outros para a higienização das mãos auxiliando no combate à COVID-19.

Parágrafo único. A observância do que define o caput deste artigo poderá ser realizada por meio de parcerias entre a sociedade em geral, como: associações, centros comunitários, sindicatos, federações e outros que tenham o objetivo de colaborar com o combate à COVID-19.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Belém, em 15 de dezembro de 2020.

Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

DIVERSOS

Multisul Engenharia S/S Ltda., CNPJ nº 02.577.145/0001-85, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) - Belém a Licença de Instalação Nº 188/2020 - Processo Nº 6087/2020 para a atividade de restauro do Palácio Antônio Lemos, localizado na Praça Dom Pedro II - Cidade Velha - Belém/PA.

Multisul Engenharia S/S Ltda., CNPJ nº 02.577.145/0001-85, torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) - Belém a Licença de Instalação para a atividade de restauro do Palácio Antônio Lemos, localizado na Praça Dom Pedro II - Cidade Velha - Belém/PA, por meio do Requerimento protocolado Nº 6087/2020.

A MARARU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.602.926/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia nº 071/2020, através do PROCESSO Nº 5329/2020 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL em Belém/PA.

A MARARU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.602.926/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental de Instalação nº 192/2020, através do PROCESSO Nº 5329/2020 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL em Belém/PA.